



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 48/2014 São Luís, de janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o constante no Protocolo Administrativo n. 106/2014,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP Nº 40/2014, de 13/1/2014, apenas quanto à data de seus efeitos, que passam a contar a partir de 3/2/2014.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 14/01/2014 17:08:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A20DC04314.4D04D51A4F.1B2A7A77A5.91D334AABF